

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO

Resolução CDE/FCO nº 007/2021, de 29 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DA
CARTA-CONSULTA DA CONCEITO AGROINDUSTRIAL LTDA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II;

Considerando as prioridades da Programação do FCO para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da região Centro-Oeste;

Considerando a política do Governo de Goiás para descentralizar a aplicação do recurso do fundo e, com isso, atender o maior número de proponentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a carta-consulta do proponente **CONCEITO AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 27.983.342/0001-03**, município de São João da Paraúna-GO, valor total do projeto R\$ 40.123.250,00, sendo aprovada com recursos do FCO **R\$ 19.085.179,00**, para financiamento de: Construção Civil, Máquinas, Instalações Materiais e Outros, Serviços Engenharia Projetos, Móveis e Utensílios, Projeto de Investimento e Capital de Giro, geração de 25 empregos diretos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 31/03/2021, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000019470541 e o código CRC 717CB987.

GERÊNCIA DE APOIO AO CDE/FCO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR (62)3201-5529



Referência: Processo nº 202117604001409



SEI 000019470541